UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DESPACHO Nº37/ECS/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS SUBDIRETORES DA ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Em ordem a agilizar os procedimentos da ECS, determino, conforme estipulado no Artigo 18.º, n.º1 dos Estatutos da ECS e nos Artigos n.º 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a delegação das seguintes competências:

1 – No Subdiretor Prof. Doutor José Manuel Leal Saragoça, a supervisão e superintendência nos seguintes domínios:

1.1 Apoio à Diretora nos Ensinos e Gestão Académica;
1.2 Horários.

2 – No Subdiretor Prof. Doutor Adão António Nunes de Carvalho, a supervisão e superintendência nos seguintes domínios:

2.1 Apoio à Diretora na Gestão Financeira;
2.2 Transição Digital da ECS.

Escola de Ciências Sociais da Universidade, 14 de dezembro de 2023.

A Diretora

Leonor Rocha